



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 687 – P

Palmas, 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 56/2023, originário do Projeto de Lei nº 760/2022, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares de Porto Nacional – TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

REC-11, 06/07/2023
Me foi

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente